

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II, art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Processo Nº 019/2022

Credor: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.238.974/0001-10

Endereço: Av.: Presidente José Bento, 781 - Alecrim - Natal/RN - Cep.: 59.032-060

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar (Ar-Condicionado) para a Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total: R\$ 7.724,00 (sete mil setecentos e vinte e

quatro reais)

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 17 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 45025001

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

Portaria Nº 0027 de 14 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 0027, DE 14 de Outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 22, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO: A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0800118-38.2022.8.20.5110

ART. 1º RESOLVE: Conceder a Servidora FRANCINAIDE MARIA DA SILVA, matricula 23-1, ocupante do Cargo de provimento efetivo de ASG (auxiliar de serviços gerais), lotada na Câmara Municipal de Alexandria-RN, implantação da Promoção e Progressão Funcional, respectivamente 4% (quatro por cento) e 5%

(cinco por cento).

Código Identificador: 20740436

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PALACIO MANUEL MATIAS ,SEDE DA CAMARA MUNICIAPAL DE ALEXANDRIA -RN em 14 de Outubro de 2022.

Raimundo Ferreira de Andrade

Presidente

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 88405242

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 (Licitação nº 001/2022 - Pregão Presencial)

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 (Licitação nº 001/2022 - Pregão Presencial).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADO: Posto Frei Damião LTDA, CNPJ nº 08.547.432/0008-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados a impostos. **DO ADITIVO:** No item (Gasolina Comum), o preço unitário de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos), fica suprimido o preço unitário para R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos). Considerando últimos reajustes da Petrobras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0007.2001.33.90.30 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** A partir de 22/09/2022 até 31/12/2022. **PELA CONTRATANTE:** João Batista Fernandes de Carvalho, CPF Nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. **PELA CONTRATADA:** Lenilson Eduardo dos Santos, CPF nº 938.232.074-15.

Publicado por: Gerson Laurentino de Souza Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICOS/RN, Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins, com sede na Rua Pedro Moura de Vasconcelos nº 42, centro, Angicos, Estado do Rio Grande do Norte - CNPJ nº 24.531.196/0001-09, neste ato representada pelo vereador Presidente JOSÉ EDILSON MACIEL, brasileiro, solteiro, CPF nº 030.270.507-45, doravante simplesmente denominado "CONTRATANTE", e, de outro lado; WILK JACKSON ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 050.926.514-66, residente e domiciliado na Rua Professora Maria das Chagas Martins, nº. 100, Alto da Esperança, Angicos-RN, ora em diante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato por tempo determinado, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal 1020/2015 que acrescenta o Art. 81-A a Lei 994/2014, Art. 37, inciso IX, da CF/88, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária de servidor, por prazo determinado, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista a vacância do mesmo por aposentadoria e/ou demissão voluntária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente contrato diante do déficit de servidores por aposentadoria e/ou demissão voluntária, como também a necessidade de contratação temporária de profissional técnico qualificado para dar apoio administrativo à comissão de licitação, por não haver no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Angicos, profissional com a devida qualificação e nem existir o cargo específico em sua estrutura administrativa, para a realização de futuros procedimentos licitatórios que exigem a devida qualificação técnica específica na área de licitação.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO O CONTRATADO: cumprirá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, junto à Câmara Municipal de Vereadores de Angicos/RN.

Parágrafo Único: O presente contrato temporário não constrói relação empregatícia, em observância ao disposto no Artigo 37, II da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo da contratação será de 18/10/2022 a 17/11/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR REMUNERATÓRIO E REAJUSTE: O contratado perceberá a remuneração mensal de R\$ 1.365,24 (mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), a qual será pago até o vigésimo dia do mês. Será assegurado ao CONTRATADO ainda, o seguinte: I- direito a Repouso Semanal Remunerado, Gratificação Natalina (13º salário) nas mesmas condições dos demais servidores do Poder Legislativo e Férias acrescidas de 1/3 constitucional; adicional noturno; II- Inscrição no Sistema Nacional de Previdência Social;

CLÁUSULA SEXTA - DA INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO OFICIAL - O CONTRATADO integralizará os valores cabíveis junto ao sistema previdenciário oficial nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DESCONTOS AO CONTRATADO: o CONTRATADO autoriza os descontos legais em sua remuneração, sobretudo os previdenciários.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do presente contrato poderá ser: I- A pedido; II- De ofício e judicial, nos termos expressos em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES INCIDENTES: As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal nº 994/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Angicos - RN para dirimir quaisquer dúvidas advindas da execução do presente contrato por tempo determinado. E, para que surta seus jurídicos efeitos ratificam as partes contratantes o presente Termo contratual por tempo determinado de excepcional interesse público, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o fazendo na forma subscrita abaixo.

Angicos-RN, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ EDILSON MACIEL
CONTRATANTE

WILK JACKSON ASSUNÇÃO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____- CPF nº

_____- CPF nº

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 41611446

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, que objetiva: REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO PRESENCIAL PARA O CURSO PRÁTICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS "A NOVA LEI 14.133 E SEUS ASPECTOS PRÁTICOS", ONDE O MESMO SERÁ REALIZADO NOS DIAS 20 E 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE NATAL/RN, conforme termo de referência, RATIFICO o correspondente procedimento ao seu objeto a: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 27.073.834/0001-83, com a importância global de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e art. 13, VI. Boa Saúde/RN, 17 de outubro de 2022. Paulo César Florêncio de Souza - Presidente.

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 32328710

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

relacionada à Câmara Municipal de Caicó/RN, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de placas, quadros, lona, adesivos, comenda e título, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: C. BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 08.959.246/0001-05

Valor: R\$ 2.431,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 15 (quinze) dias.

Caicó/RN, 17 de outubro de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 40647774

LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhora

Sibele Cristina de Castro Souza

Presidente da CPL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E REFORMA DE PAINEL PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

Maria Alvaneide Bessa De Oliveira

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 75435710

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, em favor de CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450 - ME , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 40.727.493/0001-80, com sede na Rua Raimundo Mariano de Melo, nº 280, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP nº 59.830-000, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E REFORMA DE PAINEL PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN. Conforme especificação do Anexo I, no valor total de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 13 de outubro de 2022.

Maria Alvaneide Bessa De Oliveira

Presidente

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 31216430

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

CONTRATO Nº 2022.10.13.001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

CONTRATADO: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450 - ME, CNPJ Nº 40.727.493/0001-80, COM SEDE A RUA RAIMUNDO MARIANO DE MELO, Nº 280, CENTRO, RODOLFO FERNANDES/RN.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E REFORMA DE PAINEL PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.650,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
1000 - PODER LEGISLATIVO
1001 - CAMARA MUNICIPAL
1 - LEGISLATIVA
31 - AÇÃO LEGISLATIVA
1 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
12 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE ASSINATURA A 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA.

ASSINA PELO CONTRATADA: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA.

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 54062403

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000010/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú-RN, CNPJ: 08.565.426/0001-02 - CONTRATADO (A): ADM SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 47.044.923/0001-09 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E REGISTRO DOS BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Paraú/RN, 17 de outubro de 2022 - ALZENIR DANTAS PEIXOTO - Presidente

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 75501038

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20220042

CONTRATO Nº.....: 20220042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P. P. 002/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para realizar os serviços de Arquivologia & Digitalização junto a Câmara de Vereadores de Goianinha/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2022

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 72278360

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na sede da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaramunicipal-gov@hotmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 3 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos.

Governador Dix-Sept Rosado /RN, 17 de outubro de 2022.

FRANCISCA DAS CHAGAS DE ASSIS NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 05033536

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1ºSecretário

PORTARIA Nº 049/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública ANGELINA PEREIRA, inscrito no CPF/MF Nº 045.262.654-46, para do Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira, CC-1, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos a partir 13 de outubro de 2022..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 13 de outubro de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 60175713

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 1.010/2022 - HOSPITAL MATERNIDADE DR. RUY MARIZ

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 8666/1993, 11.488/ 2007, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, o Pregoeiro da APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JARDIM DO SERIDÓ, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 001/2022, tendo como objeto: **“Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz de Jardim do Seridó - RN), conforme Proposta FNS nº 908086/22-002 e Convênio nº 929804/2022.”.**

O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de outubro de 2022 às 10h:00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de outubro de 2022 às 08h:00min (horário de Brasília). INÍCIO DA DISPUTA: 31 de outubro de 2022 às 08h:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e através do e-mail hmrms@gmail.com.

Jardim do Seridó/RN, 17 de outubro de 2022.

Jaelyson Max Pereira de Medeiros

Pregoeiro

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Publicado por: Ronalitty Neri dos Santos
Código Identificador: 31028628

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Secretário Administrativo, JOSÉ SARAIVA FILHO, Mat. 000056, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, para buscar insumos para confecção de Carteiras de Identidade em Convênio com o ITEP-RN e FECAM-RN e entrega de prestação de contas com os mesmos, Localizado na Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal - RN, que será realizada no dia 18 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos /RN, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Aldemir Paulino da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 22727354

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Secretário Finanças, WELLINGTON PAULINO DE ARAÚJO, Mat. 000055, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, para buscar insumos para confecção de Carteiras de Identidade em Convênio com o ITEP-RN e FECAM-RN e entrega de prestação de contas com os mesmos, Localizado na Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal - RN, que será realizada no dia 18 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos /RN, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Aldemir Paulino da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 38215176

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Vereador Presidente, ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Mat. 000019, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, com finalidade de tratarmos de assuntos pertinentes a Convênio ITEP/RN, Localizado na Av. Duque de Caxias, 97 - Ribeira, Natal - RN, e atos administrativos firmados entre FECAM e ITEP de interesse da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, que será realizada no dia 18 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos /RN, 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

José Hélio da Fonseca Júnior

Vereador Vice-Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 48757357

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Discussão e votação do requerimento nº 003/2022, qual visa a solicitação do arrendamento do campo ao qual o Flamengo do Serrote faz o uso para jogos e treinos da equipe; de autoria do vereador Edson Júnior do Nascimento.

Discussão e votação do requerimento nº 006/2022, qual visa a solicitação para refazer o esgoto que liga a Rua São João com a Rua Manoel Gadelha; de autoria do vereador Itamar Alves Nery.

Discussão e votação do requerimento nº 009/2022, qual visa a continuação da iluminação pública do sítio Lagoa de Pedras; de autoria do vereador José Porcidão Filho.

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 17 de outubro de 2022.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 05460225

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais.

Considerando a necessidade de promover maior eficiência na tramitação dos processos de compras e prestação de serviços desta casa legislativa;

Considerando o enquadramento dos requisitos dispostos no Lei Municipal 1.095/2022, no qual dispõe sobre a reorganização da estrutura de cargos efetivos e regulamenta a função gratificada para estes servidores.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designa a servidora Karla Vanusia Soares Gomes para desempenhar a função de Coordenação de Processos administrativos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O servidor ora designado desempenhar tal função de coordenação sob a égide da Lei Municipal 1.095 de 16 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 14 de outubro de 2022.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 81013560

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ-MF, Nº 10.702.892/0001-26

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO-IBDA, CNPJ Nº 29.419.181/0001-77, Localizado na Avenida Paulista, 1499, Bela Vista, Cep: 01.311-200 - São Paulo/SP.

OBJETO: Realização de três inscrições de vereadores para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, nos dias 26 a 28 de outubro de 2022, no auditório da Associação dos Advogados de São Paulo/SP(AASP).

VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00(dois mil, novecentos e setenta reais)

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 013/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este extrato fundamenta-se no Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Sub elemento: 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.970,00.

ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 24883130

Considerando as novas obrigações ligadas ao sistema e-social do Governo Federal, além das obrigações de controle externo já existentes, torna-se imprescindível a coordenação das informações dos Recursos Humanos desta casa legislativa;

Considerando o enquadramento dos requisitos dispostos no Lei Municipal 1.095/2022, no qual dispõe sobre a reorganização da estrutura de cargos efetivos e regulamenta a função gratificada para estes servidores.

Resolve:

Art. 1º - Designa a servidora Magaly Alves de Sousa França para desempenhar a função de Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O servidor ora designado desempenhar tal função de coordenação sob a égide da Lei Municipal 1.095 de 16 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 14 de outubro de 2022.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 71308763

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor LUIZ ANTONIO PEREIRA DE LIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 17 de outubro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 68510410

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2022 - GP/CMM

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA VACÂNCIA DO CARGO

PÚBLICO MUNICIPAL DE SERVIDOR PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, nos termos da Lei Complementar n.º 157/2019 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCOS FILGUEIRA MARTINS, matrícula n.º 045-3 que decidiu solicitar o cancelamento do seu pedido de aposentadoria, e este foi acatado pelo Instituto Municipal de Previdência Social - PREVI Mossoró, conforme Portaria n.º 2022.18.90.0123PA, publicada em 02 de setembro de

2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a "VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL", ocupado pelo Sr. MARCOS FILGUEIRA MARTINS, matrícula n.º 045-3, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogada a Portaria n.º 047/2022, bem como todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Mossoró/RN, 17 de outubro de 2022

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 01012554

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2022 DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2022 - Gabinete da Presidência

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 20 e inciso XV, do Regimento desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para a SESSÃO SOLENE, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2022, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, em homenagem ao aniversário de 10 anos de PASTORADO DO PASTOR GERÔNIMO DA SILVA CÂMARA em Pedra Grande/RN. Na oportunidade será entregue título de Cidadania a uma pessoa que presta relevantes serviços a este Município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Publique-se, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em 17 de agosto de 2022. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 70636145

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022 - CMRS

CMRS Riacho de Santana - RN, em 17 de outubro de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 01/2022 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Fábio Silva Correia, ocupante do Cargo de Secretário de Finanças, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor desta edilidade para Natal-RN, a fim de resolver assuntos relacionados ao convênio desta casa legislativa com o ITEP/RN, cujo período de afastamento compreende 17 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2022. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, Riacho de Santana/RN, em 17 de outubro de 2022.

Publicado por: Elienilson Ferreira Fontes
Código Identificador: 38734574

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 102/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Flávio Roberto Alves Da Silva**, Procurador Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 17 de outubro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos pertinentes a esta Casa de Leis.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 17 de setembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 87787640

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 103/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor **Marco Celito da Costa**, Presidente desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 17 de outubro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos pertinentes a esta Casa de Leis.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 17 de outubro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 82231731

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR AÍLSON CAVALCANTE DA SILVA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃOBENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE ao reverendíssimo Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Natal DOM JAIME VIEIRA ROCHA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município na condução do pastoreio de uma porção do povo de Deus.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 02 de SETEMBRO de 2022.

AÍLSON CAVALCANTE DA SILVA

Vereador

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 62721183

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 02/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃO BENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO NORTE, ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃO BENTENSE ao ilustríssimo senhor LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Vereador - PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 65835122

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 03/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

LEITE.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃO BENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃO BENTENSE ao ilustríssimo senhor EDMÍLSON BATISTA DE ASSIS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Vereador - PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 50187766

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 04/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃO BENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃO BENTENSE ao ilustríssimo senhor EDÍLSON BATISTA DE ASSIS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Vereador - PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 88126577

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 05/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃOBENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE ao ilustríssimo senhor LUIZ HELDER MEDEIROS DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Vereador - PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 33253363

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 06/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃOBENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

SÃOBENTENSE ao ilustríssimo senhor RICARDO BRUNO SILVA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Vereador - PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 23868728

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 07/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃOBENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE a ilustríssima senhora MARAYSA SILVA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Vereador - PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 11784775

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 08/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃOBENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE ao reverendíssimo Pastor FRANCINILDO CRUZ DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Vereador - PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 41520000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 09/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR CÍCERO SILVA DE SOUZA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃOBENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE a ilustríssima senhora REGILMA SOARES PINTO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

Vereador

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 55885758

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 10/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR CÍCERO SILVA DE SOUZA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃOBENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE ao ilustríssimo senhor JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 61470471

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 11/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR CÍCERO SILVA DE SOUZA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃOBENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE ao senhor FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de
OUTUBRO de 2022.

CÍCERO SILVA DE SOUZA

Vereador

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 31425558

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 12/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 14 DE
OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADORA RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
honorário SÃO BENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO BENTO DO NORTE, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere
o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário
aprovou e fica promulgado o presente Decreto
Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário
SÃO BENTENSE ao senhor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
NETO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de
OUTUBRO de 2022.

RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA

Vereadora

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 06017707

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 13/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 14 DE
OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADORA GILIANE TORRES DE SOUZA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
honorário SÃO BENTENSE, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE ao senhor HUGO WILLIAN CACHO RAMOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

GILIANE TORRES DE SOUZA

Vereador

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 10200102

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 14/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADORA GILIANE TORRES DE SOUZA.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário SÃOBENTENSE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DE NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário SÃOBENTENSE ao senhor EVILÁSIO DE CASTRO DIAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 14 de OUTUBRO de 2022.

GILIANE TORRES DE SOUZA

Vereador

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 28026764

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Serviço de treinamento para assessores participarem do 31º Curso de Agentes Públicos com o tema, onde será realizado no Auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 13 a 17 de Outubro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO.....: EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA

VALOR.....:R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 13 DE OUTUBRO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 07767111

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 13 DE OUTUBRO DE 2022

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 23587706

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JUSSIENE PEREIRA DANTAS- VEREADOR, desta Câmara Municipal, uma diária com pernoite para Capital do Estado do RN, totalizando 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para que o mesmo possa cobrir custos se deslocando a Natal/RN, no dia 18 de outubro de 2022, para resolver assuntos do interesse dessa Casa Legislativa junto ao DER, ao gabinete do Deputado Federal General Girão e ao gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 17 de outubro de 2022.

Conceder ao Sr. CLAYTON MARIANO DE SÁ - VEREADOR, desta Câmara Municipal, uma diária com pernoite para Capital do Estado do RN, totalizando 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para que o mesmo possa cobrir custos se deslocando a Natal/RN, no dia 18 de outubro de 2022, para resolver assuntos do interesse dessa Casa Legislativa junto ao DER, ao gabinete do Deputado Federal General Girão e ao gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 17820470

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 17 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 07775514

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO

Código Identificador: 18851301

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 085/2022 - GP

RESOLVE:

Concede diárias ao presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA - VEREADOR, desta Câmara Municipal, uma diária com pernoite para Capital do Estado do RN, totalizando 600,00 (SEISCENTOS REAIS), para que o mesmo possa cobrir custos se deslocando a Natal/RN, no dia 18 de outubro de 2022, para resolver assuntos do interesse dessa Casa Legislativa junto ao DER, ao gabinete do Deputado Federal General Girão e ao gabinete do Deputado Federal Benes Leocádio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, RESOLVE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceder ao vereador/presidente Azenate da Câmara Cruz, CPF: 035.624.194-73, matrícula 0000014, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) na cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, para participar da MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com o objetivo de intensificar as articulações com ministros, deputados e senadores e avançar em pautas fundamentais para a gestão do município de São Miguel do Gostoso / RN.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 17 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 14 de outubro de 2022.

Jedeão Gomes da Silva

Chefe de Gabinete

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

Publicado no átrio do poder legislativo do município de São Miguel do Gostoso RN, em 14 e 17 de outubro de 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 86485656

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 054/2022 - GP

Concede meia diária a servidor da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Azenate da Câmara Cruz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora Daiane Tenório de Souza, CPF: 104.128.964-27, matrícula 0000002, ½ (meia) diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para a mesma custear despesas de deslocamento e alimentação no município de Natal/RN, no dia 03 de junho de 2022, para pegar materiais na sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para a prestação de serviços de emissão de Carteira de Identidade, serviço a ser oferecido a população na sede desta casa legislativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 02 de junho de 2022.

Azenate da Câmara Cruz

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 41085374

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 190900002

CREDOR: A L A DOS SANTOS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

CPF/CNPJ: 23.525.343/0001-75

VALOR: R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES no Município de Touros/RN, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto

das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 17 de outubro de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 62853663



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 00010/2022, de 04 de Outubro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do
exercício de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art. 9º, inciso II, da Lei Nº 1.498/2021, de 30 de dezembro de 2021, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Câmara Municipal de Areia Branca para o exercício financeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 04 de Outubro de 2022.

Alder Batista de Souza
Presidente/Ordenador de despesas

Anexo I (SUPLEMENTAÇÃO)

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	163.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	213.000,00

Anexo II (REDUÇÃO)

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390310000 - Premiaco es culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	27.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390460000 - Auxilio-alimentacao	132.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	213.000,00

Publicado por:
ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 10648728



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 040/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 081/2022, de Autoria do Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a política Municipal de fomento ao Turismo Rural em Currais Novos/RN e dá outras providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 17 de outubro de 2022.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 24034407



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 041/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 082/2022, de Autoria do Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município a “Semana Municipal da Valorização da História do Patrimônio Histórico e Cultural de Currais Novos”, e dá outras providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 17 de outubro de 2022.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 26811648

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Tenente Ananias
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13 – CENTRO CNPJ: 08.393.084/0001-82
CEP: 59.955-000– Tenente Ananias/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (27.079.879/0001-65), referente à Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos para forro em PVC, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, pelo valor R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 17 de outubro de 2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 31663276

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

CONVOCAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

Conforme Artigo 8º do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, estamos convocando os Senhores Vereadores e Vereadora para a realização da Sessão da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para o biênio 2023/2024, que será realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 10:00 Horas na Câmara Municipal de Cerro Corá.

Cerro Corá/RN, 17 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS:05022269430
Assinado de forma digital por
RODOLFO GUEDES DOS
SANTOS:05022269430
Dados: 2022.10.17 09:50:23 -03'00'

Rodolfo Guedes dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DA FASE DE RECURSO – PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a abertura da fase de recurso – proposta de preço – tomada de preço nº 001/2022, conforme determina o item 6.26 do edital. Após análise da Comissão de Licitação e análise da Equipe Técnica de Engenharia, foi declarada VENCEDORA DO CERTAME a Licitante: R2 EMPREENDIMENTOS – CNPJ 31.016.817/0001-81 com o valor de R\$ 98.833,43 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). Fica a LICITANTE VENCEDORA obrigada a apresentar a regularização fiscal mencionada na ABERTURA DA FASE DE RECURSO - HABILITAÇÃO dentro do prazo de 05 dias úteis, conforme item 4.7.3 do edital. As demais empresas, abaixo indicadas, serão listadas em ordem crescente de valor: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS - CNPJ 26.747.948/0001-07 – R\$ 100.947,54; CONSTRUMAIS – CNPJ 22.294.281/0001-01 – R\$ 105.996,13; CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA – 32.883.090/0001-00 – R\$ 118.678,35; J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 17.495.347/0001-55 – R\$ 121.534,25. Conforme item 6.13 fica aberto o prazo de recurso de 5 dias úteis, com início no dia 18 de outubro de 2022 e término do dia 24 de outubro de 2022. A empresa que entrar com recurso deve encaminhar cópia para o e-mail: cmportalegre@gmail.com e caminhar cópia física para sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Maiores informações na sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN: Rua Damião Monteiro de Sousa – 14 – Centro – Portalegre/RN, por telefone (84) 3377-2166 ou por e-mail: cmportalegre@gmail.com.

Portalegre – RN, 17 de outubro de 2022.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

CNPJ: 12.993.564/0001-51

Rua Damião Monteiro de Sousa, 14. Centro. CEP: 59.810-000 – Portalegre/RN.

Fone/fax: (84) 3377-2166 * E-mail : camara@portalegre.rn.gov.br

Publicado por:
Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 55261105

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 51/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de cadeiras para escritório giratória para a Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado ESTILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.523.275/0001-99, com sede RUA TATUÍ, 191, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59124-210, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os bens serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a substituição das cadeiras dos gabinetes dos Vereadores. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 17 de outubro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 55171216



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000

FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

PORTARIA Nº 057/2022 – GPCMB

*Nomear o Assessor de
Arquivo da Câmara
Municipal de Bodo-RN e dá
outras providências.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, inciso XXXV c/c 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o(a) Senhor(a) José Domini Cordeiro de Oliveira, CPF: 136.216.154-31, para o cargo em Comissão de *Assessor de Arquivo – CC-4*, desta Câmara Municipal por tempo indeterminado.

Art. 2º O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 17 de outubro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodo/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 45406213

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Tenente Ananias
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13 – CENTRO CNPJ: 08.393.084/0001-82
CEP: 59.955-000– Tenente Ananias/RN
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AV QUEIROZ DE SOUZA-ME (11.536.450/0001-10), referente à Contratação de empresa especializada na aquisição de Bancada de Granito e tribuna de vidro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, pelo valor R\$ 14.865,00 (Catorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 17 de outubro de 2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 73207242

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADA: ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA, CNPJ: 13.583.710/0001-33.

OBJETIVO: Contratação de consultoria e assessoria de apoio administrativo na área de licitações e contratações públicas da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais mensais) mensais, totalizando a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 48/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 28 de outubro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 31686235

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 52/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de consultoria e assessoria de apoio administrativo na área de licitações e contratações públicas da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA, CNPJ: 13.583.710/0001-33, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga, 151, Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) até o término do exercício financeiro vigente e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o funcionamento da CPL desta edilidade. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 17 de outubro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 03203557

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº PP009/2022

Processo nº 019/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº PP009/2022, do **OBJETO** acima mencionado, para o Licitante abaixo relacionado:

CNPJ	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE
29.089.898/0001-06	ADNA CLEIDE SENA DE BRITO 8771586468
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	126.600,00 R\$ (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

A relação dos itens adjudicados está discriminada no ANEXO:
PREGAO PP009/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES.

Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte
Em 17 de outubro de 2022

LAWRENCE CARLOS DE AMORIM ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1508



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ANOBASE: 2022

SRP - PREGÃO PRESENCIAL PP009/2022 - RELAÇÃO DE VENCEDORES

Tipo Apuração Menor Preço por Lote
Dados da Licitação
Nº Processo 019/2022
Nº Modalidade PP009/2022
Objeto Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipam

CPF/CNPJ Razão Social / Nome
29.089.898/0001-06 ADNA CLEIDE SENA DE BRITO 8771586468

SEQ.ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
0	24326	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S.	serv	100,00	300,0000	30.000,00
0	24327	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S.	serv	120,00	150,0000	18.000,00
0	24328	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S.	serv	120,00	150,0000	18.000,00
0	24329	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S.	serv	140,00	100,0000	14.000,00
0	24330	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S.	serv	130,00	100,0000	13.000,00
0	24331	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS TIPO "JANELEIRO" COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S.	serv	36,00	200,0000	7.200,00
0	24332	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS TIPO "JANELEIRO" COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S.	SERV.	120,00	200,0000	24.000,00
0	24333	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS TIPO "JANELEIRO" COM CAPACIDADE DE 21.000 BTU'S.	serv	12,00	200,0000	2.400,00
				TOTAL	126.600,00	

Emitido por: Mykaell Costa de Souza

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 88528624

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS
CNPJ: 08.712.457/0001-30
RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO
CEP: 59170-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11100001/22

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONTRATADO.....: MERCADINHO BOM PREÇO - CNPJ: 11.604.613/0001-54

VALORR\$ 2.311,52 (dois mil e trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 11 de Outubro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 54332201

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.